



SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 234/2020

Sumário: Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo completo, pelo aposentado Joaquim António da Costa Borges.

1 — Considerando a proposta da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências/Centro de Respostas Integradas de Leiria, e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Joaquim António da Costa Borges, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 50.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o n.º 4 do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos de 1 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

30 de dezembro de 2019. — O Secretário de Estado da Saúde, *António Lacerda Sales*.

312891704